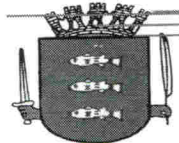


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

**ITEM 39 – DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO
LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART. 29-A, §1º DA
CARTA DA REPÚBLICA DE 1988 ENCAMINHANDO A
MEMÓRIA DE CÁLCULO.**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa n.º 001/2016, que o Poder Legislativo cumpre rigorosamente com o disposto no art. 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988, com o total da despesa com folha de pagamento estando dentro do limite de 70%(setenta por cento) da receita do duodécimo, conforme memória de cálculo em anexo.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2017.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
PRESIDENTE
CPF N.º 008.087.444-45